



Decreto nº. 6.229, de 27 de agosto de 2025.

Exonera a pedido, o(a) servidor(a) Sr(a). Ailton Pedro Ferreira Matos do cargo de Assistente Social e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o(a) servidor(a) Sr(a). Ailton Pedro Ferreira Matos, ocupante do cargo de Assistente Social, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 5.978 de 23 de maio de 2025, portador do RG nº. 03.XXX.XXX-00 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 666.XXX.XXX-72, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 22 de agosto de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 27 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.230, de 27 de agosto de 2025.

Declara vacância ao cargo de Assistente Social em decorrência de exoneração a pedido, do(a) servidor(a) Sr(a). Ailton Pedro Ferreira Matos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara vacância do cargo de Assistente Social o(a) servidor(a) Sr(a). Ailton Pedro Ferreira Matos, nomeado(a) por meio do Decreto nº. 5.978 de 23 de maio de 2025, portador do RG nº. 03.XXX.XXX-00 /SSP-BA, inscrito no CPF sob nº. 666.XXX.XXX-72, aprovado no concurso Público – Edital nº. 001/2024, conforme pedido de exoneração realizado de forma livre e espontânea por motivos pessoais próprios, cujo pedido passa a fazer parte integrante deste Decreto para todos os fins legais.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 22 de agosto de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 27 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

IBIRATAIA-BA, 22/08/2025

PEDIDO DE EXONERAÇÃO:

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR
A MINHA EXONERAÇÃO DO CARGO
DE ASSISTENTE SOCIAL, VINCULA-
DO A SEDESC NESTE MUNICI-
PIO.

POR MOTIVOS PESSOAIS.

AILTON PEDRO FERREIRA MATOS

CPF: 666. ~~XXXXXXXX~~ - 72

RG: 03. ~~XXXXXXXXXX~~.00

DESDE JÁ AGRADEÇO E P.FERTIO
DA ATENÇÃO.



Ailton Pedro Ferreira Matos

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE JECUÍE-BA
Instituto, 01 - Emp. Maria de Conceição, 2º Andar, Centro, 45200-140, Jecuíe-BA
73) 3046-5804 e-mail: atendimento@tabelionatojeca.com.br

Ticket: 103061



SEMELHANÇA)

fo por semelhança 1 firma(s) de:

DRO FERREIRA MATOS

(XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

A: 22/08/2025, valor: do ato: R\$ 6,90

301.482.56164

o selo em www.tiba.jus.br/autenticacao

JPRANA LEMOS NASCIMENTO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Entrada Lemos Nascimento
Arquivo Autorizada